



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA Nº 18/2025**

**Esta ata contém 04 páginas numeradas de 01 a 04.**

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, às 19:00h no Plenário Roberto Baldasso, os Vereadores: Alessandro Eduardo de Almeida, Edelvan Balbinotti, Fábio Ghiggi, Fernanda Debona Baldin, Gelson Luis Scalco, Itamara Franceschini, Jader Dalla Costa, Jonas Agosti, Marcelo Antônio Rech e Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira. Pela **Sra. Presidente Itamara Franceschini, foi dito**: Boa noite a todos, em especial aos colegas Vereadores, à Mesa Diretora e ao público aqui presente. Sessão Ordinária do dia 19/05/2025, havendo número legal em nome de Deus dou por aberto os trabalhos da presente sessão Ordinária. **APRECIÇÃO DA ATA: Ata 17/2025. Ata aprovada por maioria dos presentes. TRIBUNA DO POVO: Utilização do Gemellaggio e da Associação Italiana para falar sobre os 150 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul. LEITURA DOS EXPEDIENTES: Projeto de Lei Legislativa 15/2025. Projeto de Lei Legislativa 16/2025. Projeto de Lei Legislativa 17/2025. Projeto de Lei Legislativa 18/2025. Projeto de Lei 42/2025. Projeto de Lei 41/2025. Projeto de Lei 40/2025. REQUERIMENTOS ESCRITOS: BANCADA DO PROGRESSISTA: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) que seja encaminhado ofício à Secretaria de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul e à 6ª Superintendência Regional - Passo Fundo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS, o presente requerimento, solicitando as seguintes providências: Requerem a realização de serviços de manutenção na ERS-129, no trecho que compreende o percurso entre os municípios de Guaporé e Passo Fundo, abrangendo: \* Recuperação do asfalto, com tapa-buracos e repavimentação nos trechos mais comprometidos; \* Limpeza e desobstrução das canaletas de escoamento de águas pluviais; \* Roçada e manutenção dos acostamentos, com retirada de vegetação que prejudica a visibilidade. 2) encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para que sejam prestados os seguintes esclarecimentos: a) Qual o valor atualmente depositado na conta do Fundo Municipal do Idoso? b) Qual o valor atual disponível no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente? c) Quais projetos foram executados pela Secretaria de Assistência Social no exercício de 2024, com a utilização de recursos desses fundos? d) Quais projetos foram atendidos até a presente data no ano de 2025? e) Quais projetos estão previstos para utilização dos recursos disponíveis nos referidos fundos ainda no decorrer de 2025? **Aprovado por Maioria dos presentes. JADER DALLA COSTA - PP:** Requereu a Mesa Diretora para que**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

40 encaminhasse: 1) ao Poder Executivo, ao Conselho Municipal do Meio  
41 Ambiente e a Comissão de Meio Ambiente desta Casa Legislativa, o presente  
42 requerimento, solicitando o esclarecimento das seguintes dúvidas quanto ao  
43 Projeto de Lei 35/2025, qual se encontra tramitando nesta Casa: 1.  
44 Encaminhamento à Comissão de Meio Ambiente desta Casa Legislativa e ao  
45 Conselho Municipal do Meio Ambiente, para emissão de parecer técnico sobre  
46 o Projeto de Lei nº 35/2025, o qual informe os pontos importantes dessa  
47 alteração; 2. Encaminhamento ao Poder executivo, para que emita parecer  
48 técnico acerca do referido Projeto de Lei, especialmente no que se refere às  
49 consequências ambientais da exclusão das Áreas de Preservação Permanente  
50 (APPs) do cálculo da área mínima de 35% da gleba destinada à infraestrutura  
51 pública; 3. Que seja esclarecido no parecer, a quem pertencerá a titularidade das  
52 Áreas de Preservação Permanente (APPs) localizadas dentro das glebas objeto  
53 de parcelamento do solo urbano, conforme previsto no Projeto de Lei nº 35/2025  
54 — se essas áreas permanecerão sob propriedade do empreendedor/loteador? ou  
55 se serão transferidas ao domínio público municipal? Se o poder público poderá  
56 receber a doação de área de APP maior que 35%? O Projeto de Lei nº 35/2025  
57 propõe alterações importantes na legislação urbanística municipal, com  
58 implicações diretas sobre o ordenamento territorial e a proteção ambiental. A  
59 exclusão das APPs do cômputo de áreas destinadas à infraestrutura pública  
60 levanta questionamentos quanto à efetiva proteção dessas áreas e à sua  
61 destinação final, o que justifica a necessidade de análise técnica. Além disso, é  
62 imprescindível esclarecer se as APPs continuarão sob domínio privado (do  
63 empreendedor) ou se serão incorporadas ao patrimônio público municipal, tendo  
64 em vista o interesse coletivo e os princípios da função socioambiental da  
65 propriedade. 2) à Secretaria de Obras e Viação a realização dos seguintes  
66 serviços públicos: \* Reposição do asfalto e conserto da boca de lobo na Rua  
67 Airton Tomasetto, esquina com a Avenida Sílvio Sanson, no Bairro São  
68 Cristóvão; \* Conserto da boca de lobo na Avenida Sílvio Sanson, em frente ao  
69 imóvel de número 510, no Bairro São Cristóvão. **Aprovado por Maioria dos**  
70 **presentes. MARCELO RECH - PDT:** Requereu a Mesa Diretora para que  
71 encaminhasse: 1) à Secretaria de Obras e Viação conserto de um buraco  
72 específico localizado na Quadra H do Bairro Promorar, nas proximidades do  
73 numeral 10. O buraco em questão tem causado transtornos aos moradores e  
74 representa risco à segurança de motoristas e pedestres. Trata-se de um ponto  
75 isolado e claramente identificado, que exige reparo pontual e urgente por parte  
76 da equipe responsável. 2) à Secretaria Municipal de Meio Ambiente instalação  
77 de contêineres para coleta de resíduos orgânicos e secos na Via nova Prata,  
78 autódromo, próximo ao numeral 1951. A falta de recipientes apropriados para o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

79 descarte seletivo tem provocado o acúmulo de resíduos nas vias públicas,  
80 dificultando a coleta e comprometendo a limpeza urbana. Moradores expressam  
81 crescente preocupação com o lixo espalhado, o mau odor e a proliferação de  
82 insetos e roedores, fatores que reforçam a urgência de uma ação efetiva por parte  
83 do poder público para assegurar condições adequadas de higiene e promover o  
84 bem-estar da população. 3) à Secretaria Municipal de Agricultura serviços de  
85 manutenção na estrada da Linha Segunda até a Linha 28. A solicitação se dá em  
86 razão de inúmeras reclamações recebidas por parte dos moradores da localidade,  
87 que relatam as más condições de trafegabilidade na via. Trata-se de um trecho  
88 com alto fluxo de veículos diariamente, utilizado tanto para o escoamento da  
89 produção agrícola e o deslocamento de famílias que ali residem. Ademais, as  
90 condições climáticas atualmente estão favoráveis para a realização dos serviços,  
91 como patrolamento, cascalhamento e demais intervenções que garantem  
92 melhorias na estrada. **Aprovado por Maioria dos presentes.**  
93 **REQUERIMENTOS VERBAIS: FABIO GHIGGI – PODEMOS:** Requereu  
94 a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão dos Projetos de Lei nº 36/2025,  
95 38/2025 e 41/2025 para apreciação e votação na Ordem do Dia da Sessão  
96 Ordinária nº 18 do dia 19/05/2025. **Aprovado por Maioria dos presentes.**  
97 **GELSON LUIS SCALCO – PP:** Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a  
98 inclusão dos Projetos de Lei Legislativa nº 18/2025 para apreciação e votação na  
99 Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 18 do dia 19/05/2025. **Aprovado por**  
100 **Maioria dos presentes. FERNANDA DEBONA BALDIN - PDT:** Requereu a  
101 Mesa Diretora pedido de Vistas do Projeto de Lei Legislativa 18/2025.  
102 **Aprovado por Maioria dos presentes. ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei  
103 41/2025 - HOMOLOGA O DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº  
104 7955/2025 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR AÇÕES  
105 VISANDO A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL ERS-441 E DÁ  
106 OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Maioria dos presentes.** Projeto  
107 de Lei 38/2025 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ EFETUAR  
108 CONCESSÃO DE USO À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL  
109 FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado**  
110 **por Maioria dos presentes.** Projeto de Lei 36/2025 - AUTORIZA O  
111 MUNICÍPIO CELEBRAR UM PROTOCOLO DE INTERCÂMBIO  
112 "GEMELLAGGIO" COM A COMUNIDADE DE VALDAGNO – ITÁLIA E  
113 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Maioria dos presentes.**  
114 **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não teve. **EXPLICAÇÕES DOS LÍDERES:**  
115 Não teve. **PRESIDENTE:** Comunico aos senhores vereadores que a próxima  
116 Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de maio de 2025 às 19:00h, no Plenário  
117 Roberto Baldasso na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé. Sendo o que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

118 havia para tratar. “Em nome de Deus, dou por encerrado os trabalhos da presente  
119 Sessão Ordinária”.

120

121

122

Fernanda Debona Baldin  
Líder do PDT

Itamara Franceschini  
Presidente

123

124

125

126

Jonas Agosti  
Líder do MDB

Jader Dalla Costa  
Líder do PP

127

128

129

130

Fábio Ghiggi  
Líder do Governo e Líder do PODE

Alessandro de Almeida  
Líder do REPUBLICANOS

131

132

133

134

Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira  
Líder do UNIÃO

135